

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º andar – Botafogo
 Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001
 Tels: (21) 2088-0697 / 2088-0682
 e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 874/2020

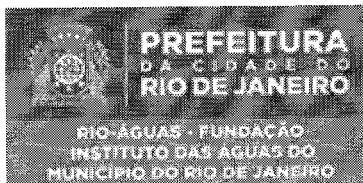
REF.: Processos: 01/64/000.068/2020 e 01/64/000.066/2020

SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.N.A (Faixa *Non Aedificandi*) do Canal do Melo, no trecho entre a Rua e sua Foz no Rio Campinho, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes os moradores de que:

COORDENADAS SAD-69 FNA CANAL DO MELO

PTOS	E	N	PTOS	E	N	PTOS	E	N
1	644.242,30	7.468.656,10	52	645.278,60	7.468.794,60	103	645.275,00	7.468.763,00
2	644.251,10	7.468.651,80	53	645.283,80	7.468.794,20	104	645.268,10	7.468.764,00
3	644.260,20	7.468.648,40	54	645.378,40	7.468.788,80	105	645.261,20	7.468.765,30
4	644.269,70	7.468.646,10	55	645.473,10	7.468.784,00	106	645.255,50	7.468.766,80
5	644.279,40	7.468.644,70	56	645.484,70	7.468.781,40	107	645.245,50	7.468.769,20
6	644.368,30	7.468.636,00	57	645.495,90	7.468.777,80	108	645.234,40	7.468.773,00
7	644.375,20	7.468.635,90	58	645.506,80	7.468.773,10	109	645.223,50	7.468.777,70
8	644.382,20	7.468.636,50	59	645.517,20	7.468.767,40	110	645.204,10	7.468.788,40
9	644.389,00	7.468.637,80	60	645.525,80	7.468.761,60	111	645.186,10	7.468.802,10
10	644.395,70	7.468.639,70	61	645.533,90	7.468.755,10	112	645.170,20	7.468.818,10
11	644.507,20	7.468.680,90	62	645.541,40	7.468.748,00	113	645.101,90	7.468.908,20
12	644.556,60	7.468.703,60	63	645.548,30	7.468.740,20	114	645.077,60	7.468.935,10
13	644.573,40	7.468.711,90	64	645.584,80	7.468.692,50	115	645.074,50	7.468.937,60
14	644.581,50	7.468.716,70	65	645.594,90	7.468.682,30	116	645.070,20	7.468.940,40
15	644.589,20	7.468.721,90	66	645.606,40	7.468.673,70	117	645.065,70	7.468.942,80
16	644.683,80	7.468.791,80	67	645.619,00	7.468.666,90	118	645.060,90	7.468.944,70
17	644.700,70	7.468.802,00	68	645.625,60	7.468.664,20	119	645.056,10	7.468.946,20
18	644.718,20	7.468.811,10	69	645.632,40	7.468.661,90	120	645.051,00	7.468.947,30
19	644.798,30	7.468.851,80	70	645.639,40	7.468.660,20	121	645.046,00	7.468.947,90
20	644.850,70	7.468.875,70	71	645.646,40	7.468.658,90	122	645.040,90	7.468.948,00
21	644.874,00	7.468.884,80	72	645.653,60	7.468.658,20	123	645.035,80	7.468.947,60
22	644.896,50	7.468.895,70	73	645.660,70	7.468.658,00	124	645.030,70	7.468.946,80
23	644.918,10	7.468.908,40	74	645.667,90	7.468.658,30	125	645.025,80	7.468.945,50
24	644.938,60	7.468.922,60	75	645.675,00	7.468.659,10	126	645.021,00	7.468.943,70
25	644.981,90	7.468.955,40	76	645.682,10	7.468.660,50	127	645.016,30	7.468.941,50
26	644.987,90	7.468.960,70	77	645.689,00	7.468.662,30	128	645.011,90	7.468.938,90
27	644.994,40	7.468.965,50	78	645.697,10	7.468.631,60	129	645.007,80	7.468.935,90
28	645.001,40	7.468.969,60	79	645.699,10	7.468.631,60			



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º andar – Botafogo
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001
Tels: (21) 2088-0697 / 2088-0682
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

29	645.008,70	7.468.973,10	80	645.679,80	7.468.627,70	131	644.957,30	7.468.896,90
30	645.016,20	7.468.975,80	81	645.670,40	7.468.626,60	132	644.935,20	7.468.881,50
31	645.024,00	7.468.977,90	82	645.661,00	7.468.626,20	133	644.911,50	7.468.867,70
32	645.032,00	7.468.979,20	83	645.651,50	7.468.626,50	134	644.886,80	7.468.855,70
33	645.040,00	7.468.979,80	84	645.642,10	7.468.627,40	135	644.863,10	7.468.846,40
34	645.048,10	7.468.979,60	85	645.632,80	7.468.629,10	136	644.812,10	7.468.823,10
35	645.056,10	7.468.978,70	86	645.623,60	7.468.631,40	137	644.732,80	7.468.782,80
36	645.064,00	7.468.977,10	87	645.614,60	7.468.634,30	138	644.716,30	7.468.774,20
37	645.071,70	7.468.974,70	88	645.605,30	7.468.638,10	139	644.701,50	7.468.765,30
38	645.079,20	7.468.971,60	89	645.589,20	7.468.646,90	140	644.607,60	7.468.695,90
39	645.086,30	7.468.967,80	90	645.574,00	7.468.658,20	141	644.598,50	7.468.689,80
40	645.093,10	7.468.963,40	91	645.560,80	7.468.671,50	142	644.588,60	7.468.683,00
41	645.099,40	7.468.958,40	92	645.523,80	7.468.720,00	143	644.570,30	7.468.674,80
42	645.126,40	7.468.928,50	93	645.518,60	7.468.725,80	144	644.519,30	7.468.651,50
43	645.194,20	7.468.839,00	94	645.513,00	7.468.731,20	145	644.405,60	7.468.609,50
44	645.207,10	7.468.826,10	95	645.507,00	7.468.736,00	146	644.396,30	7.468.606,80
45	645.221,60	7.468.815,10	96	645.500,60	7.468.740,20	147	644.386,40	7.468.605,00
46	645.237,50	7.468.806,30	97	645.492,80	7.468.744,50	148	644.376,50	7.468.604,10
47	645.245,80	7.468.802,70	98	645.484,70	7.468.748,00	149	644.366,60	7.468.604,20
48	645.254,40	7.468.799,70	99	645.476,40	7.468.750,70	150	644.275,70	7.468.613,20
49	645.263,00	7.468.797,70	100	645.468,80	7.468.752,40	151	644.263,70	7.468.614,80
50	645.268,20	7.468.796,40	101	645.376,70	7.468.757,00	152	644.250,90	7.468.618,00
51	645.273,30	7.468.795,30	102	645.281,50	7.468.762,40	153	644.238,50	7.468.622,50
						154	644.228,20	7.468.627,60

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do Canal do Melo que é área de risco de desabamento, erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os proprietários, responsáveis ou ocupantes deverão demolir as construções na FNA e liberar as áreas ocupadas irregularmente no prazo máximo de 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020.

Denise Maria Borda Gomes

Diretora

Fundação RIOÁGUAS/DAN

Matr. 11/190.925-8

CREA- RJ 1989100776